

Resolução 081/92 – CONSUNI

**Homologa Termo de Convênio celebrado entre a UDESC e o
Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina.**

O Presidente do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo nº 731/927, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado e aprovado pelo plenário deste egrégio Conselho em sessão de 30.10.1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado Termo de Convênio celebrado em 01.09.1992 entre a UDESC e o Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, o qual tem por objetivo a formação técnica de pessoal.

Parágrafo Único – Cópia do referido termo de Convênio fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 30 de outubro de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente